

DECRETO Nº.177/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 066/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 111/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, no Processo Licitatório 111/2014 na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 066/2014-PMI, cujo objeto trata o registro de Preços para contratação de serviços de reprografia, adjudicado em favor das empresas:

- DAIBOPE DIGITAL LTDA-ME;
- REDUCOPIA - COPIADORA LTDA-ME;
- FAUZI DARAB - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0634 Página: 68 Ano: III
Data: 27/11/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
Código Identificador: 1D5BBAFC


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal